



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEE Nº 4008 de 29 de NOVEMBRO de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro a seguir.

SRE: BARBACENA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1059883-7	JOSÉ GERALDO GUIMARÃES	1	TDE	III	F	IV	F	01/09/2016

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
558333-1	LUIZA CONCEICAO DA SILVA	2	PEB	III	B	IV	A	31/12/2008
374617-9	ROSANA VARGAS DE AQUINO	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA B

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
975590-1	INEZ DA CONCEICAO VILAÇA	1	ATB	III	C	IV	C	01/09/2015
351984-0	VANIA MARIA COUTO	2	PEB	III	B	IV	A	20/07/2009

SRE: METROPOLITANA C

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1001431-4	KATIA SINARA COELHO DE SOUZA BARBOSA	1	TDE	IV	F	V	F	01/09/2016

SRE: UBÁ

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
376093-1	EDSON DE SOUZA FONTES	1	ATB	III	F	IV	F	31/12/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

PUBLICADO EM
05 DEZ. 2018